

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 22.455.223-8	52543/2024 52538/2024	N.º 670/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de materiais químicos para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, destinados à realização das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's) em 2024, como parte da Curricularização da Extensão.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: BALDIN & GUIMARAES COMERICO LTDA, inscrita n.º CNPJ sob o n.º 51.854.929/0001-19, com sede à Rua Fernão Dias, n. 1050, SALA 3, Bairro Zona Armazém, CEP: 87.014-000, na cidade de Maringá, no Estado Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A realização das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's), essenciais no processo de Curricularização da Extensão, é de extrema importância para a UNESPAR, pois envolve uma ampla participação da comunidade acadêmica e coloca em evidência a qualidade das ações realizadas nas diversas áreas de atuação da instituição. A ausência dessa aquisição comprometeria a execução dos projetos extensionistas, resultando em prejuízos significativos para o interesse público e comprometendo o atendimento das demandas acadêmicas e extensionistas da UNESPAR. Conforme a Resolução Nº 7/2018 (MEC/CNE/CES), que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira, é obrigatória a inclusão de 10% da carga horária total dos cursos de graduação em atividades de extensão, inseridas nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPCs) de cada curso. Dessa forma, a aquisição de materiais químicos para a realização das ACEC's atende a essa exigência e possibilita que a UNESPAR desempenhe suas atividades extensionistas de forma adequada, contribuindo para o intercâmbio e a produção de conhecimento junto à sociedade, com foco em transformação social.

Esta aquisição está alinhada as demandas da sociedade acadêmica da Universidade Estadual do Paraná. As quantidades estimadas foram baseadas na necessidade da aquisição e nas condições locais de execução.

DO VALOR: R\$ 684,96 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária XX.XXXX.XX.XXX.XX.XXXX - Elemento de Despesa XXXXXXXX, Fonte de Recursos XXX.XXXXXX - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 60 – FUNDO PARANÁ.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling

Pró-Reitora Pró-Tempore de Administração e Finanças

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 11 de dezembro de 2024